



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Publicado no Mural
EM 04/05/21
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass JPB

Gabinete do Prefeito
III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2018

Processo nº 223/2018
Pregão Presencial nº 09/2018

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ESCOLA DO RIO
GRANDE DO SUL - CIEE-RS.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS**, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, Porto Alegre - RS, fone (55) 3225-2677, e-mail: paulo.hepp@cieers.org.br, representada pelo Sr. Paulo César Hepp, CI nº 2047900226, CPF nº 525.967.370-00, residente e domiciliado na Rua Diamante, nº 120, Parque Residencial Santa Lucia, Santa Maria - RS, fone (55) 98419-6386, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 018/2018, referente Processo nº 223/2018, Pregão Presencial nº 09/2018, firmado em 02 de maio de 2018, I Termo Aditivo datado de 30/04/2019 e II Termo Aditivo datado de 30/04/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supramencionado, a partir de 03 de maio de 2021.


Cláusula Segunda - Disposições Gerais

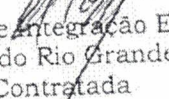
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Este Termo Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria,
Em: 04/05/2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante


Centro de Integração Empresa
Escola do Rio Grande do Sul
Contratada

